

DECRETO Nº: 0318 DE 01 DE JULHO DE 2024.

**ALTERA DECRETO Nº 269/2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Memorando nº 939/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 269, de 16 de fevereiro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUNMPDEC, como segue:

Presidente:

- Edna Mara Duque Maffort

Representantes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

- Ronaldo Gomes Louback
- Aureliana Oliveira Almeida

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- Ricarla Ricas Pereira Gonçalves
- Daiany Ribeiro de Souza

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 01 de julho de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 01 de julho de 2024.

Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9634-50CA-3E37-3FD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AURENICE NUNES RIBEIRO (CPF 083.XXX.XXX-84) em 01/07/2024 17:16:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA (CPF 813.XXX.XXX-72) em 01/07/2024 17:39:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/9634-50CA-3E37-3FD8>